



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

OFÍCIO GAB/CM Nº 003.

EM, 19/FEVEREIRO/2021.

Exmo. Senhor
Vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 002/2021**, o qual “Altera as Leis nº 3.257/17, de 11 de dezembro de 2017, Plano Plurianual – PPA para 2018/2021 e alterações posteriores, Lei nº 3.355/20, de 09 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021, Lei nº 3.370/20 de 15 de dezembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2021, e da outras providencias”, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

É pública e notória a necessidade de formalizar essa propositura legislativa na sua devida forma legal, ou seja, por intermédio de Projeto de Lei específica, para dar efetiva legalidade ao ato praticado pelo Prefeito Municipal.

Ressalta-se a viabilidade da alteração proposta haja vista a necessidade de implementação do Programa Municipal Auxílio Reforma à Moradia apresentado em projeto de lei próprio, pois que em nosso Município existirem ainda vários casos de cidadãos em comprovado estado de vulnerabilidade social, econômica e que necessitam finalizar a construção já iniciada ou reformar algum cômodo necessitado ou condenado, atendendo situações de extrema precariedade, casos de riscos, infiltrações e de humanidade.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração, convicto estamos de que o presente Projeto de Lei será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Cordialmente,


ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal